CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 38, DE 2005.

Apresentado em: 4/4/2005
Aprovado em: 4/4/2005
Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O Município de Indianópolis desenvolve programa de atendimento odontológico, inclusive no âmbito do Programa Saúde da Família.

A despesa com esse programa é elevada devido aos altos custos com profissional, equipamentos e materiais odontológicos.

Por isso, é imprescindível que esse programa apresente resultados positivos, por ser um serviço essencial.

Este Legislativo não pode, pois, deixar de fazer o controle dessa despesa pública, para aferir seu custo-benefício, o que inclui a averiguação da produtividade dos profissionais que respondem pela execução desse serviço.

Isto posto, REQUEIRO à Mesa Diretora, uma vez ouvido o Plenário, seja solicitado do Prefeito Municipal o envio a esta Casa, no prazo legal, da relação das pessoas atendidas por cada dentista, do sistema de municipal de saúde, no primeiro trimestre deste ano.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2005.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador